

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 12 / 02 / 2001  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>12 / 02 / 2001</u>	Número: <u>511/2001</u>
	<u>Pres. J. T. V.</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2001

PERÍODO: <u>2001</u> a <u>2002</u>
PRESIDENTE: <u>JUIAREZ TAVARES MATTA</u> VICE-PRESIDENTE: <u>BRÁS ZAGOTTO</u>
1º SECRETÁRIO: <u>ALEXANDRE B. RODRIGUES</u> 2º SECRETÁRIO: <u>MARCOS SALLES COELHO</u>

ASSUNTO:  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 / 2001

INICIATIVA:  
MESSA DIRETORA

HISTÓRICO:

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 64  
 DO REGIMENTO INTERNO

Res. 013 / 2001  
15 / 02 / 2001

LEITURA: 12 / 02 / 01

1ª DISCUSSÃO: 15 / 02 / 01

2ª DISCUSSÃO:       /      /      

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de
  - Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO.: 5/2001  
PROTOCOLO GERAL.: 511/2001  
DATA PROTOCOLO.: 12/02/2001

Modifica o caput do artigo 64 do Regimento Interno.

**Artigo 1º-** O caput do Artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 64- As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, iniciando-se às dezoito horas e encerrando-se as vinte e duas horas; e às quintas-feiras, iniciando-se as dezesseis e encerrando-se às vinte horas”.**

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**BRAZ ZAGOTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS**  
1º Secretário

**MARCOS COELHO**  
2º Secretário

07/02/01  
Ac. 050



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2001:

A proposta deve-se a diversos pedidos da população que insiste veementemente em assistir os nossos trabalhos legislativos, porém a maioria das pessoas labutam até as dezoito horas, não sendo possível vir à Câmara Municipal.

Como a nossa Casa trabalha na transparência de seus atos, nada mais justo designar um horário compatível com a maior parte dos eleitores, que desejam estar cientes dos trabalhos desenvolvidos pelos que foram outorgados pelo povo para representá-los.

Além disso, este novo horário não trará custos adicionais a Câmara, pois faremos o remanejamento de pessoal, com compensação de horários.

Certos de podermos contar com a aquiescência de Vossas Excelências e com o espírito que lhes é inerente de honradez, equilíbrio, cooperação e patriotismo, almejando assim, o tão desejado bem comum.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/03

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 5/2001  
PROTOCOLO GERAL...: 511/2001  
DATA PROTOCOLO...: 12/02/2001

Modifica o caput do artigo 64 do  
Regimento Interno.

**Artigo 1º-** O caput do Artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 64- As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, iniciando-se às dezoito horas e encerrando-se as vinte e duas horas; e às quintas-feiras, iniciando-se as dezesseis e encerrando-se às vinte horas”.**

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**BRAZ ZAGOTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS**  
1º Secretário

**MARCOS COELHO**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/07

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2001:

A proposta deve-se a diversos pedidos da população que insiste veementemente em assistir os nossos trabalhos legislativos, porém a maioria das pessoas labutam até as dezoito horas, não sendo possível vir à Câmara Municipal.

Como a nossa Casa trabalha na transparência de seus atos, nada mais justo designar um horário compatível com a maior parte dos eleitores, que desejam estar cientes dos trabalhos desenvolvidos pelos que foram outorgados pelo povo para representá-los.

Além disso, este novo horário não trará custos adicionais a Câmara, pois faremos o remanejamento de pessoal, com compensação de horários.

Certos de podermos contar com a aquiescência de Vossas Excelências e com o espírito que lhes é inerente de honradez, equilíbrio, cooperação e patriotismo, almejando assim, o tão desejado bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005 / 2001**

**INICIATIVA: Mesa Diretora**

**RELATOR: Glauber da Silva Coelho**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução que modifica o caput do artigo 64 do Regimento Interno.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2001.

  
**Edison Valentim Fassarella** – Presidente  
Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Glauber da Silva Coelho** – Relator  
Suplente: Brás Zagotto

  
**Alexandre Bastos Rodrigues** – Membro  
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK  
10/2/01



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA NUNES				
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

*Resolucão*

- PROJETO Nº 005/08
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 15 03 2008

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- APROVADO EM DISCUSSÃO.  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 11/11

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR  
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR  
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO VER.

SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

## JUNTADAS:

Protocolado con 05 folios - 10

- 1 - 15 / 02 / 2001 - Proceso Perm. Permutaciones FL 06
- 2 - / / -
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -